$\mathcal{I}_{3,2,1}$

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 1815 / 2024. De 6 de popular de 2024.

Exonera **Gratificação de Produtividade** e **Qualidade** – **GPQ** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Exonera Gratificação de Produtividade e Qualidade – GPQ para o servidor abaixo relacionado:

NOME	CPF	PERCENTUAL %
ADRIANO NERIS SILVA	053.***.***-03	47,70

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 16 de Maria de 2024.

Adailton Resende Sousa Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana